



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA		
Adjudicação e Homologação PP Nº 046/2016	2	Decreto Nº 112/2016 de 01 de julho de 2016	9
Adiamento "SINE DIE" PP Nº 038/2016	2	Decreto Nº 113/2016 de 01 de julho de 2016	9
Decreto Nº 085/2016 de 01 de julho de 2016	2	Decreto Nº 114/2016 de 01 de julho de 2016	9
Decreto Nº 086/2016 de 01 de julho de 2016	2	Decreto Nº 115/2016 de 01 de julho de 2016	10
Decreto Nº 087/2016 de 01 de julho de 2016	3	Decreto Nº 116/2016 de 01 de julho de 2016	10
Decreto Nº 088/2016 de 01 de julho de 2016	3	Decreto Nº 117/2016 de 01 de julho de 2016	10
Decreto Nº 089/2016 de 01 de julho de 2016	3	Decreto Nº 118/2016 de 01 de julho de 2016	10
Decreto Nº 090/2016 de 01 de julho de 2016	3	Decreto Nº 119/2016 de 01 de julho de 2016	11
Decreto Nº 091/2016 de 01 de julho de 2016	4	Decreto Nº 120/2016 de 01 de julho de 2016	11
Decreto Nº 093/2016 de 01 de julho de 2016	4	Decreto Nº 121/2016 de 01 de julho de 2016	11
Decreto Nº 094/2016 de 01 de julho de 2016	4	Decreto Nº 122/2016 de 01 de julho de 2016	11
Decreto Nº 095/2016 de 01 de julho de 2016	5	Decreto Nº 123/2016 de 01 de julho de 2016	12
Decreto Nº 096/2016 de 01 de julho de 2016	5	Decreto Nº 124/2016 de 01 de julho de 2016	12
Decreto Nº 097/2016 de 01 de julho de 2016	5	Decreto Nº 125/2016 de 01 de julho de 2016	12
Decreto Nº 098/2016 de 01 de julho de 2016	5	Adjudicação de Licitação RDC Nº 001/2016	12
Decreto Nº 099/2016 de 01 de julho de 2016	6	Homologação de Licitação RDC Nº 001/2016	13
Decreto Nº 100/2016 de 01 de julho de 2016	6	Adjudicação de Licitação RDC Nº 002/2016	13
Decreto Nº 101/2016 de 01 de julho de 2016	6	Homologação de Licitação RDC Nº 002/2016	13
Decreto Nº 102/2016 de 01 de julho de 2016	6	Adjudicação de Licitação RDC Nº 003/2016	13
Decreto Nº 103/2016 de 01 de julho de 2016	7	Homologação de Licitação RDC Nº 003/2016	13
Decreto Nº 104/2016 de 01 de julho de 2016	7	Adjudicação de Licitação RDC Nº 004/2016	13
Decreto Nº 105/2016 de 01 de julho de 2016	7	Homologação de Licitação RDC Nº 004/2016	14
Decreto Nº 106/2016 de 01 de julho de 2016	7	Adjudicação de Licitação RDC Nº 005/2016	14
Decreto Nº 107/2016 de 01 de julho de 2016	8	Homologação de Licitação RDC Nº 005/2016	14
Decreto Nº 108/2016 de 01 de julho de 2016	8	Adjudicação de Licitação RDC Nº 006/2016	14
Decreto Nº 109/2016 de 01 de julho de 2016	8	Homologação de Licitação RDC Nº 005/2016	14
Decreto Nº 110/2016 de 01 de julho de 2016	8	Adjudicação e Homologação TP Nº 004/2016	15
Decreto Nº 111/2016 de 01 de julho de 2016	9	Portaria Nº 248/2016 SEAD de 01/07/16	15
		Portaria Nº 251/2016 SEAD de 01/07/16	15
		Portaria Nº 252/2016 SEAD de 01/07/16	15
		Resolução Nº 009 CMAS de 01/07/16	16

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

Resolução Nº 010 CMAS de 01/07/16 16
Resultado Julgamento TP Nº 004/2016 FMS 17

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 046/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 046/2016, que tem como objeto a contratação de empresas para fornecimento de material permanente (móveis e eletrodoméstico), para atender as necessidades do C4 - Centro de Reabilitação Mãe Maria de responsabilidades da secretaria municipal de saúde deste município declara habilitada e vencedora as empresas: Teixeira Papelaria Presentes e Variedades Ltda - EPP, dos itens de nº 1, 6, 8, 12 e 14, Carlos Carvalho de Souza Neto, dos itens de nº 5, 9, 13 e 16, Escritomóveis Com. de Móveis e Equip. Para Escritório Ltda - ME, do item de nº 7, Beatriz Comércio de Móveis Eireli - ME, do item de nº 19 e Oxalá Papelaria Ltda - EPP, dos itens de nº 2, 4, 10, 11 e 20. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas vencedoras do certame, destarte HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor das empresas: Teixeira Papelaria Presentes e Variedades Ltda - EPP, Carlos Carvalho de Souza Neto, Escritomóveis Com. de Móveis e Equip. Para Escritório Ltda - ME, Beatriz Comércio de Móveis Eireli - ME e Oxalá Papelaria Ltda - EPP. Teixeira de Freitas/BA. 01 de julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

Fica adiado "SINE DIE" o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para prestação de serviço de manutenção, pequenos reparos, reforma e adequação das unidades escolares pertencentes a Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que seria realizado no dia 01/07/2016 às 10 horas, devido ao pedido de impugnação do edital pela empresa CONSTRUPETRA LTDA ME, para análise e julgamento. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016. Pregoeiro - Maria Renilde Cardoso Machado.

DECRETO Nº 085/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Nomeia para o cargo comissionado de: **CHEFE DIVISÃO CTA/AIDS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **THAUNA LACERDA AMORIM**, para o cargo de **CHEFE DIVISÃO CTA/AIDS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Nomeia para o cargo comissionado de: **CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **KAIKE RIBEIRO GOMES SILOTTI**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 087/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **ASSESSOR (A)** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **WELINGTON NASCIMENTO PAULINO**, para o cargo de **ASSESSOR (A)**, da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 088/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 824/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **GEORGE LUIS DO NASCIMENTO** para o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 089/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **WANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 090/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **ALINE MARCELO CARLOS**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a 04 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 091/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **RODOLFO ROZA VENEZIA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 093/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ABSON BRANDAO ALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 094/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ALTEMIR RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 095/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ANDRE ALMEIDA SANTOS**, ocupante dos cargos de COORDENADOR ESCOLAR e PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 096/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **BENEDITO BRAZ SANTOS MELGACO**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 097/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **CARLOS FERREIRA NERES**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 098/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **CEZAR ALMEIDA LULA**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 099/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **CLEMESON DE JESUS CASTRO**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 100/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **DIEGO LUZ ROCHA**, ocupante de dois cargos de PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 101/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **EDNA FERNANDES DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 102/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ELIENE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 103/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **GEAN DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de GARI, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 105/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **IVONILCE PASSOS DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 104/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **GENIVALDO DIAS MINES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 106/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JANAINA BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 107/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JORGE DE FREITAS CORREIA**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 109/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JOSE CARLOS SANTANA BERTO**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 108/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JOSE AMARO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 110/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 111/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JOSENILDO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 113/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JUNIO LACERDA LUZ**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 112/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **JOVENILDO CONCEICAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 114/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de FRAMACEUTICO/BIOQUIMICO, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 115/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **LUZENILDA SANTOS NOVAIS**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 117/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **MARA RUBIA RODRIGUES FORMOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 116/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **MAICON DE JESUS FAGUNDES**, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 118/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **O DELSON DE SOUZA MARQUES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 119/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **RITA DE CASSIA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 121/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **TELMA REGINA ARAUJO NONATO**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 120/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ROSA DOS SANTOS BRAGA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 122/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **ULISSES FERNANDES XAVIER**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE RECEITA, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**DECRETO Nº 123/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **VERA LUCIA DE JESUS**, ocupante do cargo de GARI, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 125/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **WARLES ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PINTOR, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 124/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 822/14 e Lei Federal nº 9.504/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada para atividade política ao servidor público municipal, Sr. (a) **WALACE ALMEIDA ARRUDA**, ocupante do cargo de OPERARIO, de 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**AVISO DE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 001/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Teixeira de Freitas, conforme Portaria GAB nº 08/2015, de 10/09/2015, informa que foi realizado conforme Lei Federal 12.462/11 e disposições do edital de Licitação, o **RDC 001/2016**, que tem como objeto visando à contratação de empresa especializada sob o regime de execução menor preço global, para execução de obras de serviços de engenharia relativos à construção de uma creche pro infância projeto I convencional, projeto FNDE no bairro Ulisses Guimarães, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **MANSUR SOLUÇÕES & PRODUTOS**. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016. Maria Renilde C. Machado.



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 001/2016**

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor da empresa: **MANSUR SOLUÇÕES & PRODUTOS**, menor preço global. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**AVISO DE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 002/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Teixeira de Freitas, conforme Portaria GAB nº 08/2015, de 10/09/2015, informa que foi realizado conforme Lei Federal 12.462/11 e disposições do edital de Licitação, o **RDC 002/2016**, que tem como visando contratação de empresa especializada para construção de creche do programa pro infância projeto 2 de acordo com as especificações de projetos e planilhas de preços disponibilizados pelo FNDE, no bairro Estancia Biquíni, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **O.S. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016. Maria Renilde C. Machado.

**AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 002/2016**

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor da empresa: **O.S. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, menor preço global. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**AVISO DE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 003/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Teixeira de Freitas, conforme Portaria GAB nº 08/2015, de 10/09/2015, informa que foi realizado conforme Lei Federal 12.462/11 e disposições do edital de Licitação, o **RDC 003/2016**, que tem como visando contratação de empresa especializada para construção de creche do programa pro infância projeto 2 de acordo com as especificações de projetos e planilhas de preços disponibilizados pelo FNDE, no bairro São Lourenço, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **CETE CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA - ME**. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016. Maria Renilde C. Machado.

**AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 003/2016**

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor da empresa: **CETE CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA - ME**, menor preço global. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**AVISO DE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 004/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Teixeira de Freitas, conforme Portaria GAB nº 08/2015, de 10/09/2015, informa que foi realizado conforme Lei Federal 12.462/11 e disposições do edital de Licitação, o **RDC 004/2016**, que tem como visando contratação de empresa especializada para construção de creche do programa proinfância projeto 2 de acordo com as especificações de



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

projetos e planilhas de preços disponibilizados pelo FNDE, no bairro Liberdade I, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **CETE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016. Maria Renilde C. Machado

**AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 004/2016**

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor da empresa: **CETE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, menor preço global. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**AVISO DE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 005/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Teixeira de Freitas, conforme Portaria GAB nº 08/2015, de 10/09/2015, informa que foi realizado conforme Lei Federal 12.462/11 e disposições do edital de Licitação, o **RDC 005/2016**, que tem como objeto visando à contratação de empresa especializada sob o regime de execução menor preço global, para execução de obras de serviços de engenharia relativos à construção de uma creche pro infância projeto I convencional, projeto FNDE no bairro Liberdade II, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **MANSUR SOLUÇÕES & PRODUTOS**. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016. Maria Renilde C. Machado

**AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 005/2016**

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor empresa: **MANSUR SOLUÇÕES & PRODUTOS**, menor preço global. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**AVISO DE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 006/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Teixeira de Freitas, conforme Portaria GAB nº 08/2015, de 10/09/2015, informa que foi realizado conforme Lei Federal 12.462/11 e disposições do edital de Licitação, o **RDC 006/2016**, que tem como objeto visando à contratação de empresa especializada sob o regime de execução menor preço global, para execução de obras de serviços de engenharia relativos à construção de uma creche pro infância projeto I convencional, projeto FNDE no bairro Residencial Ramalho, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **MANSUR SOLUÇÕES & PRODUTOS**. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016. Maria Renilde C. Machado

**AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 006/2016**

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor empresa: **MANSUR SOLUÇÕES & PRODUTOS**, menor preço global. Teixeira de Freitas/BA, 01/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

**ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Nº 004/2016 FMS**

O Prefeito Municipal João Bosco Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, visto que foram cumpridas todas as formalidades, ante o processo de Tomada de Preço nº 04/2016-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria/assessoria, sob forma de gestão, orientar e acompanhar o planejamento e a execução das ações do núcleo administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, reconhece como vencedora a entidade **JR DE MACEDO**, referente ao Item, 01, convoque-se a mesma para assinatura do respectivo contrato. Teixeira de Freitas/BA., 01/07/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 248/2016 SEAD
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração.

A Secretária da Administração Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **RODRIGO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FERREIRA**, Matrícula 23174, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretaria de Administração, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
782/2016 PMTF	M.E COMERCIO DE SUPRIMENTO P/ COPIADORA LTDA
786/2016 PMTF	ADELADIO PEREIRA DOS SANTOS-ME

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 01/06/2016.

Registre, publique e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, 01 Julho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 251/2016 SEAD
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Exonera do cargo comissionado de: ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 429/2007 de 19/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, o (a) Sr. (a) **MICHELE RIBEIRO VIANA DE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 252/2016 SEAD
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Nomeia para o cargo comissionado de: ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 429/2007 de 19/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o (a) Sr. (a) **KALIANA BRITO DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Julho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 009
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre aprovação do Projeto: "Estreitando Laços", convênio celebrado entre o Município de Teixeira de Freitas e a Casa da Criança Renascer.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009.

CONSIDERANDO, a proposta de parceria da Entidade supramencionada, projeto Estreitando Laços, bem como, deliberação do Comitê Gestor do Município de Teixeira de Freitas que autoriza, no âmbito orçamentário financeiro, celebrar convênio com a Entidade proponente citada nos autos.

CONSIDERANDO, a legislação no artigo 227 da CF e o artigo 4º do ECA, que assegura a criança e o adolescente prioridade absoluta na efetivação dos seus direitos.

CONSIDERANDO, a resolução 109/2009 do CNAS, que tipifica o Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes; a LOAS e SUAS que prevê cofinanciamento dos três entes, federal, estadual e municipal, para a execução e consolidação da Política de Assistência Social, bem como, a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade privada proponente.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação do Plenário, conceder parecer favorável, aprovando a celebração do Convênio entre o Município de Teixeira de Freitas e a Casa da Criança Renascer.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 01 de Julho de 2016.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 010
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre a repactuação de prazo junto a este conselho para o cumprimento do Plano de Orientação que trata das adequações e providências necessárias para garantir oferta de qualidade nos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jerusalém.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n. 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n. 130, de 15 de julho de 2005, que prova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n. 269, de dezembro de 2006 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n. 109 de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - de 2009;

CONSIDERANDO o Caderno CRAS - A Melhoria da Estrutura Física para o Aprimoramento dos Serviços do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - de 2009;



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de julho de 2016, Nº 2471 | Caderno 1

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 02, de 02 de Fevereiro de 2016 que dispõe sobre o pacto de prazo para o cumprimento do Plano de Orientação que trata das adequações e providências necessárias para garantir oferta de qualidade nos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jerusalém;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o dia 30 de Novembro do referido ano, a contar da data de publicação desta resolução, para adotarem as providências e adequações necessárias estabelecidas no Plano de Orientação, para garantir oferta dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jerusalém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 01 de Julho de 2016.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO
Nº 004/2016 FMS**

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento do processo licitatório, conforme com a Lei Federal n.º 8.666/93 e edital da Tomada de Preço nº 04/2016-FMS, cujo objeto é contratação de empresa especializada em consultoria/assessoria, sob forma de gestão, orientar e acompanhar o planejamento e a execução das ações do núcleo administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, decidiu habilitar as seguintes entidades presentes: **JR DE MACEDO**. Em atendimento as regras editalícias e após análises de todo o processo pela Comissão Julgadora, fora analisado pela Comissão técnica e preço para contratação de Entidade, obedecendo aos elementos constantes dos autos conclui o seguinte: **Classificação das Entidades: JR MACEDO**, referente ao Item, 01. **Entidade Vencedora: JR MACEDO**. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas, 01/07/2016. Fernanda Silva de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - FMS.